



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 029/2024
15 DE JANEIRO DE 2024

Designar Colaborador para Diretoria da Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade do órgão de acompanhar as Ouvidorias do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 01 – Designar o colaborador, **Dr. José Cícero de Alcântara, Coren/SE nº 66500 – ENF** para a Diretoria da Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe para acompanhamento das demandas do setor.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com norma vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente